MOÇÃO Nº 333/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan e ao Excelentíssimo Secretário de desenvolvimento econômico André Cruz, para que crie um departamento técnico de relações do trabalho, dentro da Casa do Trabalhador, para pessoas digitalmente excluídas, nesta Cidade.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que não é rara a pessoas que não tem acesso à internet e a computadores para confecção de currículos e verificação de vagas de emprego no site.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública promover a proteção e bem estar social de sua população.

 CONSIDERANDO as grandes transformações no mercado de trabalho, que nosso país está passando, impulsionadas por novas demandas econômicas globalizadas.

CONSIDERANDO que os munícipes em sua maioria vêm travando uma árdua luta contra a desigualdade e a exclusão individual no mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que temos que enfatizar a prestação de serviços, qualificação e requalificação, requer por intermédio da Secretária de Desenvolvimento Econômico que desenvolva um departamento técnico de relações do trabalho, promovendo confecções de currículos, acesso a internet, palestras, cursos, para as pessoas interessadas nas vagas disponíveis, com um modelo de gestão institucional inteiramente aberto ao Público, firmando parcerias com instituições, associações, sindicatos, empresas privadas para a devida inclusão das pessoas digitalmente excluídas.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan e Excelentíssimo Secretário de desenvolvimento econômico e trabalho, encaminhado cópia da presente ao Prefeito e a referida Secretaria.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.021.

**Valmir Alcântara de Oliveira**

**Careca do Esporte**

 -vereador-